



# **SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA GRANDE VITÓRIA**

**MUNICÍPIO DE VIANA**



**BOOSTER PRIMAVERA**

**PROJETO ELÉTRICO, SPDA E DE AUTOMAÇÃO**

**VOLUME I - RELATÓRIO TÉCNICO**

***GANEM***  
*Engenharia Ltda*

**Nº CESAN: A-048-000-60-6-MD-0001  
FEVEREIRO DE 2014**

## APRESENTAÇÃO

A **GANEM Engenharia Ltda.** apresenta a seguir os projetos elétrico/spda e automação do Booster Primavera, pertencente Sistema de Distribuição de Água Tratada da Grande Vitória, localizada no Município de Viana, ES. Este trabalho resulta do Contrato Nº 284/2012 entre a **GANEM Engenharia Ltda.** e a **CESAN - Companhia Espírito Santense de Saneamento**.

O trabalho está apresentado em volume único.

## SUMÁRIO

|                                                                                           |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>APRESENTAÇÃO.....</b>                                                                  | <b>II</b> |
| <b>LISTA DE TABELAS .....</b>                                                             | <b>V</b>  |
| <b>1 INTRODUÇÃO .....</b>                                                                 | <b>7</b>  |
| 1.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS .....                                                            | 7         |
| 1.2 OBRAS .....                                                                           | 8         |
| 1.3 MATERIAIS .....                                                                       | 8         |
| 1.4 MÃO DE OBRA.....                                                                      | 8         |
| 1.5 EXECUÇÃO DA OBRA .....                                                                | 8         |
| 1.6 FINAL DE OBRA .....                                                                   | 10        |
| <b>2 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA, DESPESAS GERAIS E INSTALAÇÃO DE<br/>CANTEIRO DE OBRA.....</b> | <b>11</b> |
| 2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS .....                                                            | 11        |
| <b>3 PROJETO ELÉTRICO E SPDA .....</b>                                                    | <b>13</b> |
| 3.1 DETALHAMENTOS DOS PROJETOS ELÉTRICO E SPDA .....                                      | 13        |
| 3.2 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SPDA.....                                                     | 14        |
| 3.3 OUTROS MATERIAIS E SERVIÇOS .....                                                     | 14        |
| 3.4 ILUMINAÇÃO .....                                                                      | 15        |
| 3.5 ATERRAMENTOS.....                                                                     | 15        |
| <b>4 PROJETO DE AUTOMAÇÃO .....</b>                                                       | <b>16</b> |
| 4.1 OBJETIVO .....                                                                        | 16        |
| 4.2 DOCUMENTOS COMPLEMENTARES .....                                                       | 16        |
| 4.3 DEFINIÇÕES .....                                                                      | 17        |
| 4.4 CONDIÇÕES NORMATIVAS .....                                                            | 18        |
| 4.4.1 DISTRIBUIÇÃO INTERNA NOS PAINÉIS .....                                              | 19        |
| 4.4.2 REQUISITOS CONSTRUTIVOS GERAIS DE PAINÉIS.....                                      | 20        |
| 4.4.3 SISTEMA DE CONTROLE DIGITAL .....                                                   | 25        |
| 4.4.4 DOCUMENTAÇÃO .....                                                                  | 30        |
| <b>5 CONJUNTO MOTOBOMBAS .....</b>                                                        | <b>32</b> |
| 5.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS .....                                                            | 32        |
| 5.1.1 ESPECIFICAÇÃO .....                                                                 | 32        |
| <b>ANEXO 01 ĩ LISTA DE MATERIAIS .....</b>                                                | <b>34</b> |
| <b>ANEXO 02 ĩ ESPECIFICAÇÃO DO CONJUNTO MOTOBOMBAS .....</b>                              | <b>37</b> |

|                                                                       |           |
|-----------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>ANEXO 03</b> ĩ <b>DESENHOS DE AUTOMAÇÃO</b> .....                  | <b>47</b> |
| <b>ANEXO 04</b> ĩ <b>DESENHOS DO PROJETO ELÉTRICO E DE SPDA</b> ..... | <b>68</b> |

## LISTA DE TABELAS

|             |                                                                  |    |
|-------------|------------------------------------------------------------------|----|
| Tabela 6.1  | Grado de Proteção do Invólucro .....                             | 20 |
| Tabela 6.2  | Seções Mínimas dos Condutores .....                              | 21 |
| Tabela 6.3  | Cores dos Condutores .....                                       | 22 |
|             |                                                                  |    |
| Tabela A1.1 | Lista de Materiais do Projeto Elétrico/Automação e de SPDA. .... | 34 |
| Tabela A3.1 | Lista de Desenhos do Projeto de Automação. ....                  | 47 |
| Tabela A4.1 | Lista de Desenhos do Projeto Elétrico e de SPDA. ....            | 68 |

## **MEMORIAL DESCRITIVO**

# 1 INTRODUÇÃO

## 1.1 Considerações Gerais

O *Booster* de Primavera é uma instalação nova que fará redistribuição de água tratada nas adjacências do bairro Primavera ã Viana ã ES.

Neste *Booster* deverá existir duas motobombas de 7,5 cv, 220 Volts, trifásicas 60 Hz, sendo uma delas reserva e ambas acionadas por inversores de frequência. A alimentação elétrica do local será feita através de um padrão de energia elétrica, trifásico, 220-127VAC, categoria T2, medição direta, conforme norma EDP ESCELSA. A distribuição dos circuitos elétricos será feita através do painel elétrico UTR instalado dentro do abrigo metálico.

O painel UTR, trifásico 220 Volts alimentará as seguintes cargas, a saber:

- C01 - Circuito de força do inversor de frequência, 220 Volts trifásico, 6,15 kW;
- C02 - Circuito de força do inversor de frequência, 220 Volts trifásico, 6,15 kW;
- C03 - Alimentação do circuito de iluminação/ventilação do painel UTR, 220 Volts bifásico, 0,1 kW;
- C04 ã Alimentação do circuito de tomada serviços gerais, 220 Volts bifásico, 1,5 kW;
- C05 ã Alimentação do circuito de tomada auxiliar, 220 Volts bifásico, 0,3 kW;
- C06 - Alimentação do circuito de iluminação interna, 220 Volts bifásico, 0,1 kW;
- C07 ã Circuito de força do nobreak, 220 Volts bifásico, 0,55 kW;

No Painel UTR deverá ser instalado o CLP que efetuará todo o monitoramento de variáveis analógicas e digitais de todo o *Booster*, cartões de entrada e saída e um Radio INET do tipo Access Point. No projeto de automação do *Booster* estão descritas todas as características do sistema.

As montagens das instalações elétricas, e de automação do *Booster* Primavera foram divididas em três partes, para melhor atender aos requisitos técnicos construtivos específicos:

- Instalações Elétricas;
- Instalações de SPDA e Aterramentos;
- Instalação de instrumentação e automação

## **1.2 Obras**

As obras serão executadas obedecendo rigorosamente aos projetos elétricos e automação, as especificações técnicas e relação de desenhos de projeto que fazem parte integrante deste memorial.

## **1.3 Materiais**

Os materiais empregados na obra de fornecimento da CONTRATADA serão previamente submetidos à fiscalização para exame e aprovação e deverão ser comprovadamente de boa qualidade, obrigando-se a CONTRATADA a retirar da obra os materiais impugnados pela fiscalização dentro do prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas.

Os materiais deverão ser previamente aprovados pela fiscalização da CESAN antes de sua aquisição. Para tanto, a firma contratada solicitará a aprovação dos mesmos por escrito, acompanhados de amostras, catálogos técnicos e especificações, cabendo a CESAN definição em 05 (cinco) dias úteis após a apresentação dos referidos materiais através do protocolo da CESAN.

## **1.4 Mão de Obra**

A mão de obra a ser utilizada deverá ser qualificada e executada com pessoal tecnicamente capaz e conhecedor de suas funções, objetivando-se com isso, obter o melhor acabamento possível.

## **1.5 Execução da Obra**

Para execução da obra compreenderão o fornecimento e a montagem de equipamentos, materiais, acessórios, transportes verticais, horizontais e fretes, inclusive todas as despesas diretas e indiretas, de mão-de-obra, assistência técnica, encargos sociais, seguros, ferramentas, impostos federais, estaduais, municipais.

O presente relatório técnico, bem como todos os desenhos, deverão ser usados em conjunto, pois se completam.

A CONTRATADA será responsável por qualquer serviço executado em desacordo com o projeto, correndo por sua conta exclusiva a reconstrução do mesmo.

À CONTRATADA caberá a responsabilidade integral por todos os serviços, durante o prazo previsto em contrato de execução, a contar da data de entrega definitiva da obra.

Excluir-se-ão da presente responsabilidade, defeitos, estragos, quebras ou falhas provocadas, decorrentes do mau uso das instalações em questão.



Para execução da obra, necessário se faz que a CONTRATADA mantenha um rigoroso controle do cronograma físico financeiro da obra, a ser apresentado juntamente com sua proposta de execução. O horário de execução da obra será de segunda a sexta feira em horário de expediente normal, porém se for necessário, a CONTRATADA colocará turnos de trabalho para o período extra expediente normal, incluindo sábados domingos e feriados, para cumprir o prazo estipulado para a entrega da obra, sem tal fato vir a gerar ônus a CESAN, por motivo de atraso injustificável.

As Normas Regulamentadoras, também conhecidas como NRs, regulamentam e fornecem orientações sobre procedimentos obrigatórios relacionados à segurança e medicina do trabalho. Durante a execução de todas as obras de construção, reforma e melhoria das instalações, deverá ser observada a legislação quanto à higiene, saúde e segurança do trabalhador. Para tais devem ser obedecidas as seguintes NRs.

- NR 6 - Equipamento de Proteção Individual;
- NR 7 - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional;
- NR 9 - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais;
- NR 10 - Serviços em Eletricidade;
- NR 11 - Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais;
- NR 12 - Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos;
- NR 17 - Ergonomia;
- NR 26 - Sinalização de Segurança;
- NR 35 - Trabalho em Altura;

Para tanto a CONTRATADA deverá manter na obra e utilizar os equipamentos de segurança necessários, incluindo ainda a utilização de andaimes tubulares com plataformas de madeira e tela de proteção com fornecimento do material necessário, para execução dos serviços onde houver necessidade.

Não será permitido o início das obras sem serem observadas as recomendações previstas nas NRs citadas acima e/ou diretrizes da CESAN.

A CONTRATADA deverá fazer a limpeza periódica da obra com a remoção de sobras, entulhos, lixo. Também deverá fornecer aos seus empregados e subcontratados uniformes, bem como, todos os equipamentos de proteção individual e coletivo, necessários à execução dos serviços, de acordo com as normas regulamentadoras e portarias que regulam a segurança do trabalho, responsabilizando-se pela efetiva utilização dos mesmos.

.

## 1.6 Final de Obra

Na conclusão dos serviços deverá ser apresentado o prontuário elétrico conforme exigido na NR-10.

Deverá ser apresentado os Diagrama unifilar geral e Malhas de Aterramento, todos no formato A3;

Poderá ser utilizado armário protegido contra poeira e água constando dos seguintes documentos:

- Cópias encadernadas dos *as-builts* elétricos de instalações e painéis;
- Qualquer outro manual necessário à correta operação e rotinas básicas de manutenção dos equipamentos instalados no Booster.

## **2 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA, DESPESAS GERAIS E INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRA.**

### **2.1 Considerações Gerais**

A ART de execução deverá ser assinada por Engenheiro Eletricista, e a obra deverá ser administrada pela CONTRATADA através da equipe técnica e administrativa mínima, permanente e em tempo integral, abaixo discriminada, cujo custo deverá estar incluso no BDI do orçamento proposto:

- 01 Supervisor<sup>1</sup>;
- 01 Eletricistas<sup>2</sup>;
- 01 Ajudante de Eletricista;
- 01 Almoxarife.

Deverão ainda, ser considerados no valor da obra (incluso no BDI do orçamento proposto pela CONTRATADA) medicamentos de emergência, consumo de combustíveis e equipamentos, fretes e carros diversos, transporte de pessoal e material, bem como colocação de placa da construtora e dos responsáveis técnicos conforme norma do CREA, para viabilizar o andamento normal da obra, e demais exigências dos órgãos competentes.

Deverá neste item conter ainda:

- Fornecimento e colocação de placa metálica da obra do padrão CESAN - (2 x 4) m;
- Execução de Barracão de obra para almoxarifado, depósito de materiais e ferramentas em chapa de compensado resinado espessura 10 mm, cobertura em fibrocimento de 6 mm e instalações de luz;
- Execução barracão de obra para escritório com sanitário em chapa de compensado resinado espessura 12 mm, fixada em pontalotes de 8 x 8 cm, piso cimentado, cobertura em fibrocimento de 6 mm e instalações provisórias água, luz e caixa de inspeção.

Deverão ser consideradas também nesse item, as taxas de licença da obra, Anotação de Responsabilidade Técnica pela execução-ART, inscrição no INSS com CND - Certidão Negativa de Débito da obra após sua conclusão, cadastramento e

---

<sup>1</sup> Supervisor com formação em eletrotécnica ou eletromecânica em instituição de ensino reconhecida pelo MEC e registro no órgão de classe.

<sup>2</sup> Eletricista com curso profissionalizante de eletricista montador (SENAI - 120 horas).

baixa da obra na Prefeitura de Viana, Certidão Detalhada, bem como aprovação dos projetos e licença para execução da obra, junto a prefeitura e seguro de responsabilidade civil, com vigência mínima de 12 (doze) meses. O seguro deverá ser efetuado logo após a assinatura do contrato de execução da obra.

Deverá constar permanentemente no barracão da obra, o livro "Diário de Obra" em 04 (quatro) vias.

Consta deste item a instalação provisória da obra com mobilização do pessoal e todos os serviços necessários à execução da obra e que atenda as exigências das Leis de Segurança do Trabalho.

Deverão ser consideradas as despesas com mobilização e desmobilização do canteiro de obras.

Cópias heliográficas e xerográficas para apresentação dos projetos atualizados das instalações projetadas, conforme o executado *as built* deverão estar incluídas no orçamento proposto. Sendo que o fornecimento do *as built* dos projetos, deverá ser em arquivos digitais no formato do AUTOCAD versão 2008.

### 3 PROJETO ELÉTRICO E SPDA

Os projetos deverão, ao final de sua construção, funcionar de forma integrada, devendo, portanto, ser considerado a situação para melhor atender no processo executivo das obras em referência.

Todas as instalações internas serão executadas dentro de padrões já descritos.

O Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas - SPDA foi projetado de forma independente, com a adoção do captor tipo Franklin interligado com a malha de terra de toda a instalação. As partes metálicas dos equipamentos, tais como motores e painéis elétricos devem estar conectados a malha de aterramento através de solda exotérmica ou conectores apropriados.

#### 3.1 Detalhamentos dos Projetos Elétrico e SPDA

Os detalhamentos dos Projetos Elétrico/SPDA das obras de instalações do *Booster Primavera*, foram elaborados de forma a atender as exigências das Normas Técnica Brasileira e da Concessionária de Energia - EDP Escelsa e as necessidades da CESAN, para o fim a que se destina a edificação, sendo composto das seguintes informações:

- Plantas baixas com entrada de energia, eletrodutos, caixas de passagem, iluminação, fiações e cabos das instalações externas do *Booster* ;
- Simbologia e notas gerais do projeto;
- Plantas baixas com eletrodutos, caixas de passagem e alimentadores da instrumentação;
- Diagrama unifilar geral;
- Diagrama trifilar;
- Elaboração dos detalhamentos do Projeto de SPDA com Captor Franklin de acordo com as recomendações da norma ABNT - 5419 em vigência;
- Detalhes construtivos, aterramentos, simbologia e notas gerais;
- Detalhe do aterramento das instalações elétricas.

A CONTRATADA deverá, durante a execução da obra, em função da solicitação da fiscalização da CESAN, fazer a inspeção das instalações em execução e/ou executadas, devendo ainda fornecer um relatório técnico para confirmação e aprovação destas, no que diz respeito ao processo executivo da obra, conforme definido em projeto.

### **3.2 Instalações Elétricas e SPDA**

Todas as instalações elétricas e de SPDA deverão ser rigorosamente executadas de acordo com as especificações de materiais que fazem parte integrante deste Memorial Descritivo.

As instalações devem ser executadas por pessoal especializado e habilitado a obter acabamento perfeito, de modo a obedecer às exigências das concessionárias e normas técnicas e de segurança da ABNT, relativas à execução de serviços.

Ficará a critério da fiscalização impugnar parcial ou totalmente qualquer trabalho executado em desacordo com as Normas de execução, especificações de material e projeto.

Todas as providências junto às concessionárias devem ser tomadas pela CONTRATADA.

### **3.3 Outros Materiais e Serviços**

As tubulações, luvas e curvas a instalar deverão ser de PEAD (Polietileno de Alta Densidade), PVC rígido igualmente roscável em suas extremidades nas caixas de passagem. Devem-se eliminar as rebarbas da tubulação para posterior conexão em luvas, curvas, etc.

Toda fiação elétrica interna e externa atenderá a um padrão único de cores, utilizando a cor vermelho/preta para a(s) fase(s), cor azul claro para neutro, cor branca para retorno e cor verde ou verde/amarelo para terra (condutor de proteção). Terá isolamento de PVC 70º/750V, seção mínima de 2,5 mm<sup>2</sup>.

Toda fiação externa em trecho subterrâneo terá tensão de isolamento 0.6 /1 kV, EPR, exceção se fará para o condutor terra, isolamento de PVC 70º/1000V, na cor verde.

Somente se executarão emendas em fiação elétrica em caixas de passagem. Todas as emendas e fiação até 16 mm<sup>2</sup> serão soldadas (estanhadas) e posteriormente isoladas em fita isolante anti-chama da 3M.

No espelho interno do quadro elétrico, deve constar plaquetas de identificação dos circuitos, em acrílico preto com letras brancas.

Todos os condutores isolados ou não deverão ser convenientemente identificados por cores ou fita adesiva colorida.

Todos os condutores contidos no mesmo eletrodutos deverão possuir a mesma classe térmica.

Para aterramento dos motores recomendamos a utilização de condutores de aterramento de cobre nu diretamente enterrado conectados a malha de terra por solda exotérmica ou conector apropriado.

Todos os disjuntores de baixa tensão deverão obedecer à norma NBR IEC 60947.

O tipo de isolamento dos condutores deve ser definido no projeto, pois influência diretamente na ampacidade e dimensionamento do condutor.

### **3.4 Iluminação**

A iluminação interna será instalada na parede lateral do abrigo metálico conforme detalhes em prancha (A-048-000-60-6-XX-0021). A luminária será de alumínio silício com visor Alcalino para uma lâmpada fluorescente compacta de até 25 W ÷ 220 V, 60 Hz, bocal E27.

Os comandos da iluminação interna serão através de interruptor bipolar instalado dentro do *Booster*.

Os condutores do circuito de iluminação serão de cobre, com isolamento de PVC 70º/750V, seção mínima 2,5 mm², os eletrodutos serão de PVC rígido, classe A, rosqueável ou de PEAD.

Quanto a iluminação externa essa ficará por conta da iluminação pública, visto que a posição do *Booster* será muito próximo do poste da rede de distribuição de energia elétrica.

Os materiais e equipamentos a seguir deverão obedecer a exigências da EDP ESCELSA, Normas ABNT e especificações da CESAN.

### **3.5 Aterramentos**

As hastes de terra deverão ser do tipo *Cooperweld*, cobreado com dimensões 5/8" x 2,4 m. As hastes deverão estar interligadas na malha geral de aterramento com cabo de cobre nu de 50 mm². As hastes deverão estar fincadas a 2,20 m dentro de caixas de concreto armado com dimensões de 30 cm x 30 cm e com a mesma profundidade. As caixas deverão ter tampas para manutenção e inspeção. Para executar a manutenção e inspeção dos subsistemas o SPDA conta com um conector de medição instalado no subsistema de descida que interliga o captor Franklin com a malha principal. Todos os detalhes de montagens e instalações do SPDA e aterramentos estão apresentados na prancha (A-048-000-60-6-XX-0022).

## 4 PROJETO DE AUTOMAÇÃO

### 4.1 Objetivo

Este Padrão estabelece os requisitos mínimos para projeto, fornecimento e instalação de equipamentos e sistemas digitais de controle de processo do painel UTR, a serem atendidos pelos fornecedores da CESAN.

O Painel UTR com Controlador Lógico Programável - CLP, que deverá executar todo o monitoramento, controle e comando, dos motores das bombas (7,5 cv, 220 Volts trifásicas, 60 Hz) bem como a instrumentação envolvida no sistema (transmissor de pressão e/ou vazão, válvulas *on-off*, partida e parada de bombas com temporização, etc.). O Painel -UTR deverá enviar via transmissão de dados em protocolo de comunicação *MODBUS* através de Rádio Modem GSM do tipo *Acess Point* e antena, sendo a antena instalada no mastro do sistema de SPDA. Os dados deverão ser enviados para o Centro de Controle Operacional da CESAN contendo as seguintes variáveis:

- Modo de operação Local/ Remoto;
- Estados *ON/OFF* das bombas 1,2;
- Pressão de Recalque;
- Pressão na Sucção;
- Alarme de porta aberta da UTR
- Totalizador de horas de operação individual por bomba;
- Alarme de pressão baixa na sucção;
- Alarme falha nas válvulas;
- Falha na Bomba 1;
- Falha na Bomba 2;

### 4.2 Documentos Complementares

- *ANSI - American National Standards Institute;*
- *ASME - American Society of Mechanical Engineers;*
- *DIN - Deutsches Institut Fur Normung;*
- *IEC - International Electrotechnical Commission;*
- *IEEE - Institute of Electrical and Electronics Engineers;*
- *ISA - International Society for Measurement and Control;*



- ISO - International Organization for Standardization;
- JIS - Japan Industrial Standards;
- NEC - National Electrical Code;
- NEMA - ICS2-225 - Industrial Limit Switches;
- INMETRO - Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas;
- NR-10 - Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho;
- ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas;
- NBR-6146 - Invólucro de Equipamentos Elétricos - Especificação;
- NBR-5456 - Eletrotécnica e Eletrônica - Eletricidade geral - Terminologia;
- NBR-5467 - Eletrotécnica e Eletrônica - Controles elétricos - Terminologia;
- NBRNM-247-3 - Cabos isolados com poli cloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750V, inclusive. Parte 3 - Condutores isolados sem cobertura para instalações fixas;
- NBRNM-280 - Condutores de Cabos Isolados;
- NBR IEC 60947 - Dispositivos de manobra e comando de baixa tensão - Parte 2: Disjuntores;
- NBR IEC 60947-4-2 - Dispositivos de manobra e comando de baixa tensão Parte 4-2: Contatores e partida de motores - Controladores de partida de motores CA à semicondutores;
- NBR IEC 61439 - Montagem de painéis de baixa tensão.

### 4.3 Definições

- *Back Plane* - Placa de circuito com vários conectores onde são acoplados módulos que possuem o complementar destes conectores. O *Back plane* se caracteriza ainda por ser totalmente passivo.
- Borne ou Terminal ou Borne terminal - Componente no qual são afixados (aparafusados) os conectores, realizando a ligação elétrica de dois condutores.
- Borneira - Régua (ou Bloco) de Bornes (ou Terminais) - Conjunto de Bornes.
- Conector ou Conexão - componente utilizado para fazer a terminação de um condutor, sendo prensado no mesmo.
- EMI (*Electromagnetic Interference*) ou Interferência Eletromagnética ou ainda Ruídos Eletromagnéticos - Energia eletromagnética indesejada resultante de acoplamento por fontes elétricas/eletrônicas.

- Estado de Segurança - Estado assumido por todas as saídas do CLP no caso de falha interna.
- LOG - Registro normalmente em arquivo (LOG File) do estado de determinado equipamento ou sistema, efetuados em intervalos de tempo constantes ou por eventos.
- Módulo - Dispositivo fabricado em um cartão de circuito impresso de dimensões padronizadas e que contenha um conector padrão para acoplamento no *Back Plane*.
- MPU (*Main Processing Unit*) ou UPP (Unidade de Processamento Principal) - A parte do CLP que interpreta e executa o programa aplicativo, geralmente composta por: fonte de alimentação, CPU, memória e alguns módulos de I/O desde que instalados no mesmo *Rack*.
- PADT (*Programming And Debugging Tool*) ou Ferramenta de Programação e Depuração.
- PLC (*Programmable Logic Controller*) ou CLP (Controlador Lógico Programável) - um dispositivo baseado em eletrônica digital, projetado especialmente para operação em ambiente industrial, que utiliza memória programável para armazenamento de instruções orientadas pelo usuário para implementar funções específicas tais como lógica, sequenciamentos, temporização, contagem e matemáticas, para controlar, através de saídas digitais ou analógicas, vários tipos de máquinas e processos.
- Rack ou Gabinete - Construção mecânica para suportar fisicamente o *Back-Plane* assim como garantir determinado nível de isolamento contra EMI.
- RAS (*Reliability, Availability and Serviceability*) - Funções para que o sistema se torne mais manutenível e melhore o suporte à operação do sistema a CLP.
- Sinal Crítico - Sinal de E/S que caso assuma um estado imprevisto possa causar danos materiais e/ou pessoais.
- TAG ou TAGNAME - Padrão para construção de mnemônicos para identificação e/ou classificação de dispositivos ou sinais relativos aos dispositivos.

#### 4.4 Condições Normativas

O projeto e fornecimento de Sistemas Digitais de Controle de Processo - CLP deve atender aos requisitos das Normas e Padrões relacionados em documentos complementares.

#### **4.4.1 Distribuição Interna nos Painéis**

A distribuição dos circuitos no interior do painel de controle UTR deve ser feita da seguinte forma:

- Deve existir um disjuntor geral para proteção de cada entrada da alimentação (principal e auxiliares);
- A distribuição de circuitos de corrente alternada, tanto principal como auxiliar, deve ser feita utilizando-se disjuntores, tantos quantos forem necessários, para atender a cada um dos circuitos. A divisão das cargas em circuitos deve manter a individualidade das mesmas, não sendo permitido agrupar cargas com características ou aplicações diferentes em um mesmo circuito;
- Para alimentação de entradas e saídas (E/S), deve-se prever um disjuntor para cada conjunto funcional de Entrada e para cada conjunto funcional de Saída, sendo um mínimo de um disjuntor por cartão;
- A alimentação de corrente contínua deve ser obtida de fonte de tensão 220 Vca - 24 Vcc, tipo chaveada, imune a interferências eletromagnéticas, inclusive rádio frequências. A partir da fonte de alimentação deve ser utilizado quadro de distribuição de 24 Vcc com disjuntores para cada circuito;
- Na alimentação de instrumentos, cada fonte deve alimentar no máximo oito instrumentos;
- Tensões acima de 220 Vca não são permitidas no interior dos painéis, exceto para a alimentação dos equipamentos auxiliares (tomadas, ventiladores, iluminação, etc.);
- Cada quadro geral de distribuição para Controle e Instrumentação ou quadro de distribuição em 220 Vca ou 24 Vcc, interno ao painel, deve ser projetado, no mínimo, com 20% de circuitos reservas totalizando 10% da potência utilizada. Tais circuitos devem ser completos, com disjuntores, fusíveis de proteção, cabos e bornes, prontos para utilizações futuras;
- A alimentação de tomadas de uso específico, para ligação de microcomputadores e instrumentos de medição, dentro dos painéis deve ser feita em circuito específico e independente da alimentação dos circuitos de controle, tendo fonte de alimentação de uso geral, tal qual para iluminação e ventilação do painel.

#### **4.4.2 Requisitos Construtivos Gerais de Painéis**

##### **4.4.2.1 Grau de Proteção**

O grau de proteção do invólucro deve atender aos requisitos da norma NBR-6146 e às definições da Tabela 4.1.

Tabela 4.1 i Grau de Proteção do Invólucro

| Local de Instalação                 | Grau de Proteção |
|-------------------------------------|------------------|
| Instalação em área interna abrigada | IP - 55          |

##### **4.4.2.2 Estruturas e Invólucro**

O painel deve ser construído em chapa de aço carbono, de modo a formar uma estrutura rígida, autossustentável e de alinhamento permanente, independente dos esforços de transporte e montagem, de espessura mínima de 2.65 mm (12 USG/MSG) para estrutura, placas de montagem, portas e tampa.

A porta deve ser provida de gaxeta de neoprene para impedir a entrada de pó. As dobradiças devem ser instaladas internamente. A fechadura será obrigatoriamente com fecho Lingueta abaulada miolo redondo com regulagem e frontal redondo.

A furação para instalações de componentes na tampa ou porta deve ter o diâmetro de 30.5 mm. Outros valores de diâmetros devem ser previamente aprovados pela CESAN.

A entrada e saída de cabos devem ficar na parte inferior do painel, fechadas com chapas metálicas bipartidas, vedações de forma a garantir um acabamento adequado e proteção passiva contra fogo.

Para instalações específicas, os painéis para instalação externa devem ter grau de proteção IP-67 e dispor de proteção complementar contra chuva.

Para painéis centralizados, deve ser previsto espaço suficiente para acréscimos de equipamentos de, no mínimo, 10 % da quantidade instaladas.

A porta do painel do CLP deve possuir janela de policarbonato, aterrado à estrutura da porta para permitir a visualização do estado da CPU e das E/S. Isso caso o fabricante do equipamento garanta a imunidade do CLP à EMI da instalação. Para instalações no campo somente a porta interna deve ser de policarbonato, não sendo permitida a utilização de acrílico.

Os painéis devem ter altura máxima de 2200 mm, com os componentes internos instalados abaixo da altura de 2000 m.

Nas instalações de barramentos de distribuição, para evitar contato acidental, deve ser instalado uma proteção frontal removível em policarbonato de 4 mm de espessura.

Não é admitida a montagem de componentes na lateral do painel. A montagem de borneiras na lateral pode ser utilizada com prévia aprovação da CESAN.

Os bornes utilizados não podem ser duplos (de dupla camada). Quando necessária, a utilização deste tipo de bornes deve ter prévia aprovação da CESAN.

#### **4.4.2.3 Fiação**

O painel deve ser fornecido com toda a fiação e ligações internas executadas em fábrica.

A fiação de controle deve ser feita com cabos formados de condutores de cobre flexível, classe 4 de encordoamento de acordo com as normas NBRNM-247-3 e NBRNM-280. O isolamento dos cabos deve ser para 750 V, de composto de termoplástico (PVC), para temperatura de 70°C.

As seções mínimas dos condutores devem estar de acordo com a Tabela 4.2.

Tabela 4.2 – Seções Mínimas dos Condutores

| Circuito                                          | Seção mínima (mm <sup>2</sup> ) |
|---------------------------------------------------|---------------------------------|
| Circuitos de alimentação                          | 2.5                             |
| Sinais analógicos e digitais internos aos painéis | 1.0                             |
| Sinais digitais externos aos painéis              | 1.5                             |
| Sinais analógicos externos aos painéis            | 1.0                             |

Para circuitos conduzindo sinais especiais, analógicos ou digitais, ou para ligações em instrumentos digitais, controladores lógicos programáveis ou microcomputadores, podem ser usados cabos tipo par trançado com blindagem externa, como condutores de seções mínimas de 0,75 mm<sup>2</sup> desde que recomendados pelos fabricantes dos equipamentos e submetidos para análise e aprovação pela CESAN.

As cores dos isolamentos e da cobertura dos condutores e os materiais devem estar de acordo com a norma ANSI-MC 96.1 e com a Tabela 4.3.

Tabela 4.3 i Cores dos Condutores

| Circuito                                  | Cor dos Cabos             |
|-------------------------------------------|---------------------------|
| Alimentação em 220 Vca, 60 Hz             | Preto                     |
| Controle em corrente alternada (CA)       | Vermelho                  |
| Controle em corrente contínua (CC)        | Azul                      |
| Condutores de aterramento de equipamentos | Verde                     |
| Cabos de compensação                      | Conforme norma específica |

Toda ligação externa ao painel deve passar por borneiras com conectores tipo olhal, exceto para aqueles sinais cuja precisão seja afetada por conectores adicionais. Outras soluções devem ser submetidas para prévia aprovação pela CESAN.

Todos os condutores devem ser livres de emendas, ser instalados de forma visível, de fácil acesso e dispostos dentro de canaletas. Outra solução deve ser submetida para aprovação pela CESAN.

As canaletas dos cabos devem ser fixadas em estrutura através de parafusos ou rebites, não sendo permitido o uso de outro tipo de fixação, tais como afixar nas chapas de fechamento do painel.

É proibido o uso de canaletas ou suportes colados nas portas, na placa de montagem e na estrutura do painel.

Todos os contatos disponíveis e não utilizados de componentes e equipamentos devem ser levados a bornes.

Todos os condutores de controle devem ser terminados com conectores de cobre isolados tipo olhal. Devem ser previstos bornes reservas em cada régua terminal, de no mínimo 10% da quantidade de bornes utilizados.

É permitida somente a instalação de no máximo dois condutores individuais conectados em um borne.

As identificações devem ser instaladas em porta-anilhas de plástico transparente possuindo um compartimento para as anilhas e um compartimento para a inserção no cabo. Outro tipo de anilha pode ser utilizada com prévia aprovação da CESAN.

Os condutores devem ser claramente identificados através de anilhas de plástico contendo gravação indelével da mesma identificação indicada no diagrama funcional.

As anilhas não devem ser instaladas com a identificação em posição invertida ou de difícil leitura.

A identificação da fiação deve ser feita por potencial. A mesma anilha deve ser colocada nas duas extremidades do condutor.

A composição da identificação da anilha deve incorporar: o endereço do diagrama funcional, a coluna e linha da respectiva folha (levando-se em consideração o ponto de origem da linha, onde o cabo aparece pela primeira vez no diagrama funcional).

Para sinais analógicos devem ser utilizados bornes com chave de desconexão e fusíveis de proteção, com indicação de fusível aberto.

Para sinais discretos devem ser utilizados bornes com fusíveis individuais, com indicação de fusível aberto.

Em função da aplicação, deve ser definido junto à CESAN a utilização de bornes fusíveis, com indicação adicional do estado dos fusíveis por meio de contato elétrico para interface com o sistema de controle.

As borneiras devem ser identificadas de forma clara e a identificação deve estar relacionada com o número da página e coluna do diagrama esquemático onde esta é representada. Outros tipos de identificação devem ser submetidos para aprovação pela CESAN.

#### **4.4.2.4 Aterramento**

Os instrumentos, circuitos de sinal e painel devem ser aterrados conforme requisitos da CESAN, bem como atender aos requisitos específicos a seguir.

Os transformadores, as fontes auxiliares e os equipamentos em geral devem ser aterrados diretamente na barra geral de aterramento de cobre eletrolítico, instalada na parte inferior interna do painel.

Os circuitos de sinal e as blindagens dos cabos de sinal devem ser ligados a uma barra de cobre para aterramento isolada da estrutura do painel.

Deve existir aterramento entre a tampa e a estrutura do painel, feito através de cordoalhas ou cabos isolados na cor verde, encordoamento classe 5.

Está previsto a caixa de equalização de potencial especificada conforme detalhes de projeto.

#### **4.4.2.5 Identificações**

No painel deve ser fixada uma placa de identificação, na parte frontal inferior, contendo os seguintes dados, no mínimo.

- Nome ou marca comercial do fabricante;
- Número da série de fabricação;
- Ano de fabricação;
- Número do desenho CESAN;

- Peso (kg).

Na parte superior frontal, lado esquerdo, deve ser fixado uma placa de identificação do painel.

Todos os dispositivos de comando, de sinalização e instrumentos montados na parte frontal do painel, ou tampa da mesa, quando aplicável, devem ser identificados com plaquetas aparafusadas ou rebitas com dizeres de acordo com a função indicada no diagrama funcional.

A identificação dos componentes no painel deve ser a mesma adotada para identificar os componentes no desenho.

Os equipamentos e componentes montados internamente devem ser identificados por meio de plaquetas de acrílico aparafusadas, rebitas ou coladas ou através de mini crachá com dizeres conforme o diagrama funcional, de modo que não haja dúvidas quanto à identificação.

Todas as placas e plaquetas de identificação devem ser de acrílico de fundo branco e letras de cor preta ou mini crachá, exceto para aplicações de alta agressividade, onde plaquetas em aço inox, gravadas em baixo relevo, devem ser usadas. Essa identificação não deve ser fixada nos componentes.

Todos os dizeres das placas de identificações devem ser em português, estarem de acordo com o padrão da CESAN.

Cada borneira deve possuir identificação de acordo com o desenho esquemático, possivelmente usando a letra X mais o número da página onde estão representados os sinais respectivos.

Bornes, cabos, borneiras e etc., devem possuir identificação individual de maneira clara, com material indelével e de forma que a leitura da identificação possa ser feita de forma direta.

#### **4.4.2.6 Padronização de Componentes**

Dentro do painel, deve haver uma padronização de fabricante dos componentes. Os componentes para uma mesma aplicação / função (controle, manobra, etc.) devem ser de um mesmo fabricante. Os casos de exceção devem ser previamente aprovados pela CESAN.

#### **4.4.2.7 Acessórios**

O painel deve ter parafusos tipo olhal na parte superior, para içamento e movimentação.



O painel deve possuir a porta com trinco e fechadura. Dobradiças, trincos, travas e trancas das gavetas devem ser de aço com acabamento bi cromatizado.

Os painel deve possuir iluminação interna em todas as sua secções, com acendimento automático instalado junto à abertura de cada porta. As condições de interferência eletromagnética devem ser observadas na escolha do tipo de lâmpada.

Nos casos onde o painel UTR seja instalado dentro de abrigo metálico com área total de até 2,5 m<sup>2</sup> a iluminação interna do local deverá ser suficiente.

No interior dos painéis, na parte frontal devem ser instaladas, para facilidade de manutenção, tomadas tipo 2P+T de 220 Vca, 10 A, alimentadas a partir de circuito de uso geral.

### **4.4.3 Sistema de Controle Digital**

#### **4.4.3.1 Características Gerais**

Os sistemas de controle digitais compreendem todos os equipamentos necessários à implementação do controle de processo, que se conectam aos instrumentos, sensores e atuadores de campo, formando as malhas de controle. Fazem parte deste sistema os sensores, transmissores, equipamentos de medição, analisadores, atuadores, CLPs, controladores *Fieldbus*, estações de operação, redes de dados, estações de monitoração e estações de engenharia, bem como todos os *softwares* e aplicativos necessários ao seu funcionamento e manutenção / troubleshooting.

O sistema de controle deve permitir a realização de diagnósticos dos equipamentos e instrumentos, especialmente aqueles relacionados aos equipamentos ligados. Todas as ferramentas de diagnóstico devem estar incluídas na configuração e fornecimento do mesmo.

#### **4.4.3.2 Requisitos Gerais Para CLP**

O CLP deve permitir programação *on-line* sem interrupção do processamento de controle. Sua especificação deve ser baseada conforme a topologia de rede do projeto de automação.

Em caso de falha interna do CLP deve existir um estado de segurança configurável, previamente definido pelo fabricante ou pelo usuário, que garanta as condições de segurança do processo.

A fonte de alimentação deve ter capacidade para suprir qualquer combinação de módulos no rack a que se destina.

Todos os módulos devem possuir proteção contra sobrecorrente, sobretensão, subtensão e ruídos elétricos/eletromagnéticos (EMI) presentes em instalações industriais.

A proteção contra EMI deve ser uma característica do projeto do CLP. Não é permitida a utilização de acessórios supressores externos a qualquer módulo.

Devem ser utilizadas estações remotas conectadas por fibra ótica em casos onde não seja possível eliminar o efeito da EMI (ex. cabos muito longos próximos a cabos de potência).

Todo PLC, após a etapa de comissionamento, deve possuir reserva de 20% da capacidade de processamento e da memória (programação e I/O separadamente) além da memória utilizada com o programa aplicativo.

Todos os controles, sequenciamentos e Intertravamentos devem ser implementados em CLP, não sendo aceitos programadores ou sequenciadores dedicados ou painéis com lógica de relés.

Utilizar critério de controle distribuído, dividindo as áreas funcionais do processo, considerando funções vitais e as áreas comuns.

Deverão permitir também transmissão de dados via GSM/GPRS para o centro de Controle operacional da CESAN, aproveitando a estrutura física existente.

#### **4.4.3.3 Requisitos de Hardware para CLP**

O CLP deve atender a todos os requisitos da IEC-61131 parte 2 *Equipment Requirements and Tests*

Em sistemas distribuídos, a configuração deve permitir a instalação de módulos remotos até a distância de 1000 m.

Ser apropriado para instalações industriais com alto nível de ruído eletromagnético (EMI), ambiente poluído, sem ar condicionado, temperatura entre 0°C e 60°C e umidade relativa entre 10% e 90%.

Possuir dispositivo de interface (porta serial, Ethernet, etc.) para a conexão com microcomputador de manutenção.

Possuir indicações para os estados possíveis (RUN, HALT, Falha, Force, etc.) de forma que possam ser verificados através de simples inspeção visual sem a necessidade de qualquer dispositivo acessório (RAS).

Possuir indicação visual / luminosa para os estados das E/S.

Os módulos de E/S devem ser isolados eletricamente dos circuitos internos (acoplamento ótico ou relés nas saídas), com os seguintes níveis de sinais, típicos:

- Entrada discreta: preferencialmente 220 Vca. O uso de 24 Vcc ou outros níveis de tensão deve ser aprovado pela CESAN;
- Saída discreta: contato seco ou triac, com alimentação da saída em 220 Vca, ou 24 Vcc (com aprovação prévia da CESAN);
- Entradas e saídas analógicas: preferencialmente 4 ÷ 20 mA, podendo, sob aprovação da CESAN, ser de 0 - 5 V, 0-10 V, +/- 10 V.

A substituição de qualquer módulo deve ser feita de maneira fácil sem a necessidade de qualquer dispositivo especial.

Os módulos de E/S e comunicação devem permitir a substituição sem a necessidade de desligamento de qualquer unidade ou desconectar qualquer cabo.

Para cada tipo de E/S deve existir uma reserva instalada de no mínimo 10% dos pontos e capacidade de expansão de no mínimo 30%, por painel (considerando-se também espaço reserva no *rack*).

Microcomputadores PC-Compatíveis devem funcionar normalmente como estação de programação de uso geral (PADT). Caso exista um dispositivo de programação especial deve ser possível a realização de todas as funções do mesmo no micro computador.

Todos os módulos de processamento e comunicação devem possuir memória não volátil para armazenamento de códigos de erro (RAS). A informação deve subsistir mesmo em caso de falha interna.

#### **4.4.3.4 Requisitos de Software para CLP**

Alterações no *software* devem ser possíveis tanto ON-LINE como OFF-LINE.

Forçesò devem ser indicados de maneira diferenciada permitindo a rápida identificação.

Deve possuir funções de pesquisa e substituição de elementos do programa.

Deve suportar comentários de instrução e de linhas.

Deve suportar utilização de mnemônicos (TAGs) como sinônimos de endereços de E/S com um mínimo de 12 caracteres.

A ferramenta de programação e depuração (PADT) deve ter as funções críticas (alterar, configurar, etc.) classificadas e acessadas através de senhas.

O Sistema Operacional da estação de programação de uso geral deve ser *Windows®* NT 4.0 ou superior.

*Backups* dos aplicativos devem ser armazenados, a critério do usuário, em qualquer unidade de armazenamento integrante da estação de programação, inclusive unidades de rede e deve ser previsto um sistema de gerenciamento de alterações e geração automática de *backup*.

Para sistemas em rede, a estação de engenharia (estação onde a PADT é instalada) deve possuir recursos para conexão na mesma, sem que seja necessário desconectar ou conectar outro dispositivo, possibilitando o acesso a qualquer nó.

Para sistemas em rede a estação de operação deve possuir recursos para manutenção (inclusive otimização do desempenho) e diagnóstico na mesma.

Todas as licenças de *software* necessárias ao funcionamento de qualquer equipamento digital (CLP, controlador, microcomputador, programador, IHM, etc.) devem ser fornecidas e registradas em nome da CESAN, com garantia de atualização de versão durante o período de garantia dos equipamentos e sistemas.

Ferramentas de gerenciamento de desenvolvimento e de modificações de *software* no sistema de controle devem ser fornecidas.

#### **4.4.3.5 Requisitos Adicionais de Software para CLP**

A linguagem de programação padrão deve ser Diagrama *Ladder* (LD), Tabela de Função Sequencial (SFC), Lista de Instruções (IL), Diagrama de Blocos de Função (FBD) ou Texto Estruturado (ST), de acordo com o padrão IEC 61131-3.

Para sistemas com mais de 256 pontos de E/S ou utilizando memória superior a 16 *Kwords* deve permitir a programação em *FBs* (*Functions Blocks*) e *STL* (*Statement List*) de acordo com o padrão IEC 61131-3.

Em sistemas cuja capacidade máxima é maior do que 1024 pontos de E/S, o CLP deve possuir funções de depuração inclusive funções de histórico (LOG).

Todo o código do aplicativo deve ser aberto. A existência de código fechado no *software* aplicativo deve ser informada previamente à CESAN para aprovação.

O Sistema Operacional da estação de programação de uso geral deve utilizar *software Windows®* com versão aprovada previamente pela CESAN.

#### **4.4.3.6 Instalação**

Toda a instalação deve seguir os requisitos estabelecidos pela CESAN.

O CLP deve ser instalado em painel individual, autossustentável e possuir os requisitos do capítulo 4 deste Padrão.

Todos os pontos de E/S devem ser primeiramente conectados a régua de terminais no painel do CLP e da régua de terminais para o campo. Cada bloco da régua de terminais deve possuir o mesmo número de terminais que o módulo de E/S ao qual estiver conectada.

Não são permitidos supressores para eliminação de correntes induzidas. Quando houver esta probabilidade devem ser previstos módulos especiais e/ou rota de cabos especiais.

Em painéis de apenas uma porta ou porta dupla não devem ser instalados cabos e/ou circuitos de potência.

Em caso de diferentes níveis de tensão para os diversos sinais devem ser configuradas fontes apropriadas para cada nível, com os terras devidamente compatibilizados. A utilização de resistores ou qualquer outro divisor passivo não é permitido.

Não é permitida a utilização de resistores para compatibilização de sinais diferentes (ex. Corrente/Tensão).

Em painéis com múltiplas portas e na existência de cabos e/ou circuitos de potência, o cubículo onde o CLP é instalado deve ser delimitado por chapas laterais, ou seja, não pode haver comunicação entre um cubículo e outro.

Não é permitida a instalação de dispositivos geradores de EMI (inversores, conversores, etc.) no mesmo cubículo que o CLP.

Painel, cubículo ou gabinete não deve ser conectado a outro por *plug*, exceto com prévia aprovação da CESAN.

*Switches, Hubs*, Roteadores, distribuidores e outros dispositivos exclusivos de rede devem ser instalados em gabinetes exclusivos.

#### **4.4.3.7 Funções Ras**

A Função RAS deve possuir as seguintes características básicas:

- Auto diagnóstico na partida;
- Auto diagnóstico em *run-time*;
- Registro de eventos/erros (log);
- Proteção de memória;
- Monitoração do tempo de execução;

- Detecção de erro em qualquer módulo;
- Detecção de falha na alimentação.

Estas funções devem ter alarmes e sinalizações de falha de sistema ou módulos indicada no sistema supervisorio (IHM).

#### **4.4.3.8 Variáveis do Sistema do CLP:**

O CLP deverá controlar, comandar e monitorar as seguintes variáveis abaixo listadas enviando todos os sinais analógicos e digitais para o Centro de Controle Operacional da CESAN via Rádio. As variáveis a serem monitoradas são:

- Partida e parada dos motores de 7,5 cv;
- Alternância de funcionamento dos motores/bombas de 7,5 cv;
- Sinalização de defeito das bombas/motores;
- Comunicação via Rádio Remote, tipo Access Point com antena Yagi e apontada para Centro de Operação da CESAN, o protocolo de comunicação com a UTR deverá ser o MODBUS. Importante lembrar que será necessário o estudo de Rádio enlace para definir o correto posicionamento e especificação técnica da antena e rádio.

#### **4.4.4 Documentação**

Este item trata exclusivamente da documentação a ser fornecida pelo fabricante do CLP ou documentação relativa ao processo, tais como, descrição funcional, memórias de cálculo, fluxogramas, etc., que devem ser tratadas na especificação técnica do sistema/planta a ser controlada/automatizada:

- A língua padrão é a portuguesa, podendo ser usado como alternativa a língua inglesa, sob aprovação prévia da CESAN;
- Fornecer manuais de instalação e configuração para todos os módulos;
- Fornecer manuais de manutenção que devem conter no mínimo *Trouble-Shoot* as recomendações para substituição;
- Fornecer manuais de programação para os módulos que executam funções de processamento;
- Fornecer manual de programação da CPU;
- Fornecer documento(s) com informação sobre a organização lógica do CLP ou tais como: organização da memória (capacidade, tipo, tamanho da palavra, etc.), modos de *SCAN* características do sistema operacional (interrupções, multitarefa, serviços, etc.), RAID, etc. Estas informações

podem estar contidas nos outros manuais desde que a identificação seja clara e a localização seja fácil;

- Fornecer manual da ferramenta de Programação e Depuração (PADT);
- Em caso de redes não padronizadas pela IEEE ou ISO, a especificação da mesma deve ser fornecida à CESAN mesmo que seja uma rede proprietária;
- Deve ser fornecida a especificação de qualquer protocolo que seja utilizado para troca de informações entre quaisquer dispositivos;
- Deve ser feita a documentação do desenvolvimento no programa do CLP ou (*ladder*, SFC, linguagem estruturada, diagrama de blocos, etc.) com comentários em cada linha de programa e em cada rotina, que expliquem claramente a função de cada item do programa.

## 5 CONJUNTO MOTOBOMBAS

### 5.1 Considerações Gerais

O *Booster* de Primavera contara com dois conjunto motobombas que será operado por telecomando e/ou em modo local, sendo que operacionalmente apenas um deles estará funcionando o outro ficara de *stand-by*. Os motores deverão possuir classe de isolamento F, fator de serviço de 1,15, tensão de alimentação de 220 V AC, 60 Hz, com potência de 7,5 cv.

#### 5.1.1 Especificação

Os acoplamentos dos conjuntos cujas as bombas são construídas com sistema *Back-Pull-Out* devem ser montados com espaçador convenientemente dimensionado para retirada do conjunto girante sem provocar o desalinhamento com o motor. Todos os conjuntos devem vir montados em base de aço estrutural e proteção mecânica no eixo conforme NR-12. Para detalhes das especificações deve-se consultar os desenhos hidráulicos (A-035-003-60-5-XX-0019) e a especificação CESAN apresentada no ANEXO 02.



**ANEXOS**

## ANEXO 01 – LISTA DE MATERIAIS

A lista de material contempla todos equipamentos, dispositivos e miscelâneas necessários para a completa montagem dos projetos elétrico/automação e de SPDA do *Booster Primavera*.

Segue a lista de materiais apresentada na Tabela A1.1.

Tabela A1.1 – Lista de Materiais do Projeto Elétrico/Automação e de SPDA.

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                    | QUANT. | UNID. |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|
| 1    | <b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM GERAL</b>                                                        |        |       |
| 1.1  | ABRAÇADEIRA TIPO COPO, 1.1/2"                                                                | 2      | PÇ    |
| 1.2  | ARAME DE AÇO GALVANIZADO 12 BWG                                                              | 8      | M     |
| 1.3  | BUCHA E ARRUELA PARA ELETRODUTO 1.1/2"                                                       | 4      | M     |
| 1.4  | CABEÇOTE METÁLICO, 1.1/2"                                                                    | 1      | PÇ    |
| 1.5  | CABO DE COBRE #16mm, 0.6/1 kV, XLPE EPR/90°C, COR PRETA                                      | 36     | M     |
| 1.6  | CABO DE COBRE #16mm, 0.6/1 kV, XLPE EPR/90°C, COR AZUL                                       | 12     | M     |
| 1.7  | CABO DE COBRE #10mm, 750 V, PVC/70°C, COR PRETA                                              | 18     | M     |
| 1.8  | CABO DE COBRE #10mm, 750 V, PVC/70°C, COR AZUL                                               | 6      | M     |
| 1.9  | CABO DE COBRE #2,5mm, 750 V, PVC/70°C, COR PRETA                                             | 19     | M     |
| 1.10 | CABO DE COBRE #2,5mm, 750 V, PVC/70°C, COR AZUL                                              | 10     | M     |
| 1.11 | CABO DE COBRE #2,5mm, 750 V, PVC/70°C, COR VERDE                                             | 24     | M     |
| 1.12 | CABO DE COBRE #4mm, 750 V, PVC/70°C, COR PRETA                                               | 8      | M     |
| 1.13 | CABO DE COBRE #4mm, 750 V, PVC/70°C, COR VERDE                                               | 12     | M     |
| 1.14 | CABO PP 1x(4x#1,5mm), 750V, PVC/70°C                                                         | 12     | M     |
| 1.15 | CAIXA PARA MEDIDOR POLIFÁSICO PADRÃO EDP ESCELSA (VER DETALHE 03-NOTAS A)                    | 1      | PÇ    |
| 1.16 | CAIXA DE PASSAGEM, FERRO GALVANIZADO, CxLxP (200x200x70mm)                                   | 1      | PÇ    |
| 1.17 | CAIXA PARA DISJUNTOR TRIPOLAR TERMOMAGNÉTICO PADRÃO EDP ESCELSA (VER DETALHE 03-NOTAS A E B) | 1      | PÇ    |
| 1.18 | CONECTOR TERMINAL DE LATÃO P/ CABO DE COBRE #16mm                                            | 8      | PÇ    |
| 1.19 | CURVA 90° DE PVC, ROSCÁVEL 3/4"                                                              | 4      | PÇ    |
| 1.20 | CURVA 90° DE PVC, ROSCÁVEL 1"                                                                | 5      | PÇ    |
| 1.21 | CURVA 90° DE PVC, ROSCÁVEL 1.1/2"                                                            | 2      | PÇ    |
| 1.22 | ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL 1.1/2"                                                        | 1      | M     |
| 1.23 | ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL 1"                                                            | 5,5    | M     |
| 1.24 | ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL 3/4"                                                          | 2      | M     |
| 1.25 | ELETRODUTO PVC CORRUGADO PARA CABOS SUBTERRÂNEOS, 1"                                         | 5      | M     |
| 1.26 | ELETRODUTO PVC CORRUGADO PARA CABOS SUBTERRÂNEOS, 1.1/2"                                     | 4      | M     |
| 1.27 | ELETRODUTO PVC CORRUGADO PARA CABOS SUBTERRÂNEOS, 3/4"                                       | 1      | M     |
| 1.28 | HASTE DE TERRA COBREADA 5x8"x 2400 mm                                                        | 1      | PÇ    |

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                     | QUANT. | UNID. |
|------|-------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|
| 1.29 | LUMINÁRIA MODELO WYN-26 WETZEL PARA LÂMPADA FLOURESCENTE DE ATÉ 100W          | 1      | PÇ    |
| 1.30 | LUVA DE PVC, ROSCÁVEL 3/4"                                                    | 8      | PÇ    |
| 1.31 | LUVA DE PVC, ROSCÁVEL 1"                                                      | 12     | PÇ    |
| 1.32 | LUVA DE PVC, ROSCÁVEL 1.1/2"                                                  | 6      | PÇ    |
| 1.33 | NIPLE PVC RÍGIDO 1.1/2 "                                                      | 2      | PÇ    |
| 1.34 | TOMADA PADRÃO STECK, 16 A, 250 V                                              | 1      | PÇ    |
| 2    | <b>PAINEL UTR</b>                                                             |        |       |
| 2.1  | ANTENA OMNIDIRECIONAL 5 DBI 2,4 GHZ, PARA COMUNICAÇÃO GSM                     | 1      | PÇ    |
| 2.2  | BARRAMENTO DE COBRE, COMPRIMENTO 300 mm, 1 3/8" x 1/8"                        | 2      | PÇ    |
| 2.3  | BARRAMENTO DE COBRE, COMPRIMENTO 500 mm, 1 3/8" x 1/8", 73A                   | 3      | PÇ    |
| 2.4  | BOTÃO DE EMERGÊNCIA (1NA+1NF) + CONTATO EXTRA (NA)                            | 2      | PÇ    |
| 2.5  | CLP COM 14 (4 c/ 20KHz) ENTRADAS E 10 (4 c/ 20KHz) SAIDAS DIGITAIS INTEGRADAS | 1      | PÇ    |
| 2.6  | DISJUNTOR CAIXA MOLDADA, TRIPOLAR, In 40 [A] AJUSTAVEL, lcc 10 x In           | 1      | PÇ    |
| 2.7  | DISJUNTOR CAIXA MOLDADA, TRIPOLAR, In=25 [A] AJUSTAVEL                        | 2      | PÇ    |
| 2.8  | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR, CURVA C, In=2 [A], lcc 10 x In             | 7      | PÇ    |
| 2.9  | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR, CURVA C, In=6 [A], lcc 10 x In             | 1      | PÇ    |
| 2.10 | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, BIPOLAR, CURVA C, In=10A, lcc 10 x In               | 1      | PÇ    |
| 2.11 | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, MONOPOLAR, CURVA C, In=4A, lcc 10 x In              | 1      | PÇ    |
| 2.12 | DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO, TRIPOLAR, CURVA C, In=2 A, lcc 10 x In              | 1      | PÇ    |
| 2.13 | EXAUSTOR/VENTILADOR, 19W, 0,09A, 60 Hz                                        | 2      | PÇ    |
| 2.14 | FONTE DE ALIMENTAÇÃO, 24 VDC, 5 A                                             | 1      | PÇ    |
| 2.15 | INTERRUPTOR BIPOLAR 10 [A]                                                    | 1      | PÇ    |
| 2.16 | INTERRUPTOR DIFERENCIAL, 4 POLOS, IN=40[A]; Iresidual=30[mA]                  | 1      | PÇ    |
| 2.17 | INVERSOR DE FREQUÊNCIA 5,5 kW, In 22A, IP55/NEMA12,                           | 2      | PÇ    |
| 2.18 | LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 220V, 100W                                      | 1      | PÇ    |
| 2.19 | LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 220V, 60W                                       | 1      | PÇ    |
| 2.20 | MEDIDOR MULTIFUNÇÃO                                                           | 1      | PÇ    |
| 2.21 | MICRO -SWITCH FIM DE CURSO AB PINO SIMP.1NF+1NA                               | 1      | PÇ    |
| 2.22 | MÓDULO DE COMUNICAÇÃO PARA EXPANSÃO DE REDE                                   | 1      | PÇ    |
| 2.23 | NOBREAK, 600 VA, ALIMENTAÇÃO DE SAIDA 115 VAC                                 | 1      | PÇ    |
| 2.24 | PROTETOR DE SURTO P/ ENTRADA GERAL CLASSE III COM 1NC - 10KA                  | 3      | PÇ    |
| 2.25 | RADIO MODEM GSM                                                               | 1      | PÇ    |
| 2.26 | RELÉ TN, DIMENSÕES CxLxHmm(28x21,5x35) 4 CONTATOS REVERS. ALIM. BOBINA 24 VDC | 1      | PÇ    |
| 2.27 | SUPRESSOR DE SURTO PARA ANTENA                                                | 1      | PÇ    |
| 2.28 | SUPRESSOR DE SURTO PARA ENTRADA ANALÓGICA                                     | 2      | PÇ    |
| 2.29 | TOMADA 2P + TERRA, 10 [A]                                                     | 1      | PÇ    |
| 2.30 | TOMADA PADRÃO STECK 2 P + TERRA, 2400 [W], 16 [A]                             | 1      | PÇ    |

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                      | QUANT. | UNID. |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|
| 2.31 | TRANSFORMADOR DE CORRENTE, 100/5A, CLASSE DE EXATIDÃO 1,2%,<br>Ith = 60*In                     | 2      | PÇ    |
| 2.32 | TRANSMISSOR DE PRESSÃO, RANGE DE MEDIÇÃO 25 BAR, SINAL<br>SAÍDA 4-20mA                         | 2      | PÇ    |
| 3    | <b>SPDA - MALHA DE ATERRAMENTO</b>                                                             |        |       |
| 3.1  | ARAME DE AÇO GALVANIZADO 12BWG                                                                 | 4      | M     |
| 3.2  | ARRUELA DE PRESSÃO 1/4" REF.: TEL-5313                                                         | 4      | PÇ    |
| 3.3  | BOX RETO DE ALUM. FUND., ROSCA EXTERNA                                                         | 2      | PÇ    |
| 3.4  | BOX RETO DE ALUM. FUND., ROSCA INTERNA                                                         | 2      | PÇ    |
| 3.5  | CABO DE COBRE NÚ #16mm <sup>2</sup>                                                            | 20     | M     |
| 3.6  | CABO DE COBRE NÚ #10mm <sup>2</sup>                                                            | 4      | M     |
| 3.7  | CABO DE COBRE RÍGIDO #4mm <sup>2</sup> EPR 750V                                                | 5      | M     |
| 3.8  | CAIXA DE INSPEÇÃO TIPO SOLO EM PVC Ø30cm; REF.:MON-713<br>(MONTAL)                             | 2      | PÇ    |
| 3.9  | CONECTOR KS #16mm <sup>2</sup>                                                                 | 4      | PÇ    |
| 3.10 | CONJUNTO DE MASTRO DE 10m, COM CAPTOR FRANKLIN DE 300 mm                                       | 1      | PÇ    |
| 3.11 | ELETRODUTO DE AÇO GALV. (Ø 3/4" POLEGADA)                                                      | 5      | M     |
| 3.12 | ELETRODUTO FLEXÍVEL PVC 3/4"                                                                   | 4      | M     |
| 3.13 | ELETRODUTO PVC RÍGIDO 1"                                                                       | 9      | M     |
| 3.14 | FIXADOR UNIVERSAL DE SPDA ESTANHADO                                                            | 1      | PÇ    |
| 3.15 | GRAMPO ESTANHADO 5/8" x 3/4"                                                                   | 3      | PÇ    |
| 3.16 | HASTE ATERRAMENTO TIPO COOPERWELD 5/8"X2,4m                                                    | 3      | PÇ    |
| 3.17 | LUVA DE REDUÇÃO 1.1/2"x3/4"                                                                    | 1      | PÇ    |
| 3.18 | PARAFUSO ALUMÍNIO CABEÇA CHATA 1/4"x5/8" REF.: TEL-5321                                        | 1      | PÇ    |
| 3.19 | PARAFUSO INOX 5/16"x1.1/4"                                                                     | 1      | PÇ    |
| 3.20 | PORCA ALUMÍNIO SEXTAVADA 1/4"                                                                  | 1      | PÇ    |
| 3.21 | SOLDA EXOTÉRMICA Nº 115 REF.: MON-455                                                          | 3      | PÇ    |
| 3.22 | TAMPA PARA CAIXA DE INSPEÇÃO TIPO SOLO DE FERRO FUNDIDO<br>PARA PASSEIO; REF.:MON-718 (MONTAL) | 2      | PÇ    |
| 3.23 | TERMINAL DE PRESSÃO REF.: MON-455                                                              | 1      | PÇ    |
| 3.24 | TERMINAL OLHAL 10mm <sup>2</sup>                                                               | 2      | PÇ    |

## **ANEXO 02 ï ESPECIFICAÇÃO DO CONJUNTO MOTOBOMBAS**

Neste anexo encontra-se as devidas especificações para fornecimento e montagens do conjunto motobomba a ser instalado no *Booster* de Primavera.

## **A. DISPOSIÇÕES TÉCNICAS GERAIS**

### **OBJETO**

A presente especificação técnica refere-se às exigências mínimas a serem atendidas pelos fornecedores de bombas, motores, quadros de comandos e partidas à CESAN.

### **GENERALIDADES**

A descrição dos componentes e a concepção hidromecânica dos conjuntos, a seguir enunciada, define as condições mínimas para o atendimento das especificações.

Quaisquer alterações na concepção, julgadas convenientes pelo fornecedor, deverão ser explicitamente acusadas na proposta técnica e justificadas suas vantagens em confronto como exigido, estando a aceitação, sujeita à análise da CESAN.

Nesta especificação, quando houver material indicado para determinado componente, deverá ser entendido como preferencial e de padrão mínimo de qualidade aceitável pela CESAN. É obrigatório ao fabricante, indicar materiais de qualidade equivalente ou superior aos aqui indicados.

### **CARACTERÍSTICAS GERAIS**

Estas características não dispensam as exigências das especificações específicas.

#### ***Acessórios***

Deverão fazer parte do fornecimento, os seguintes acessórios: base metálica, luva de acoplamento com espaçador e respectivo protetor, parafusos chumbadores, porcas de fixação, manômetro com escala em mCa, reduções de ligação aos barriletes, etc.

#### ***Placa de Identificação***

A bomba deverá ser provida de uma plaqueta de identificação, obrigatoriamente em aço inox, fixada em seu corpo, em local visível e de fácil acesso, contendo as seguintes informações mínimas: nome do fabricante, modelo, nº de série, ano de fabricação, vazão em m<sup>3</sup>/h, Hm total em mCa, rendimento nominal, potência consumida em cv, diâmetro do rotor em mm, NPSH requerido em mCa e rotação.

O motor deverá ser provido de uma plaqueta de identificação, contendo no mínimo, as seguintes informações: nome do fabricante, tipo do motor, nº e ano de fabricação, nº da carcaça, modelo, nº de fases, potência e tensão nominal, frequência, rotação, corrente nominal, rendimento, fator de potência e de serviço, elevação de temperatura, classe de

isolação, conjugado de partida, conjugado máximo, corrente do rotor bloqueado, rolamento dianteiro (lado acionamento) - nº e marca, rolamento traseiro - nº e marca.

### **Garantia e Controle de Qualidade**

Cada proponente deverá apresentar um programa de garantia e controle da qualidade (PCQ), de forma a assegurar que o fornecimento dos conjuntos estejam de acordo com as condições técnicas aqui estabelecidas.

O PCQ deverá ser incluído na proposta técnica, quando da apresentação da mesma, para apreciação e/ou complementação, sendo que deverá ser informado o seguinte:

1. No recebimento de materiais e componentes para a bomba, descrever como é realizada a inspeção dos mesmos e em que Norma é baseada;
2. Caso algum dos materiais e/ou componentes é considerado "não-conforme", de que forma é realizado o retrabalho ou a recusa dos mesmos;
3. Em ambos os casos anteriores, descrever como a empresa atua junto aos seus fornecedores;
4. Descrever resumidamente o CQ da fundição e usinagem, apresentando os critérios de aprovação e rejeição;
5. Descrever de forma sucinta, como é realizado o CQ durante todo o processo De montagem da bomba;
6. Descrever o processo de auditoria interna sobre os produtos produzidos, incluindo a abrangência, responsabilidade e procedimentos da auditoria;
7. Caso não exista na empresa o processo de auditoria interna, justificar as razões da não-existência e informar qual a previsão para implantação;
8. Quanto aos instrumentos, padrões e equipamentos de calibração e aferição, informar a data da última aferição, a periodicidade e os órgãos que realizam as aferições dos seguintes instrumentos/equipamentos:
  - Manômetro de trabalho ou manômetro padrão;
  - Manômetros de aferição;
  - Medidor de vazão (informar o tipo);
  - Vacuômetro;
  - Amperímetros;
  - Voltímetros;
  - Wattímetros;

- Tacômetro;
- Motor de bancada.

9. Por fim, informar quais os outros testes e ensaios realizados internamente, que não os mencionados nesta especificação. Além disso, informar também se estes ensaios são realizados por amostragem ou individualmente em cada bomba.

No caso da não inclusão do PCQ na proposta técnica constando as informações retro solicitadas, a proponente estará automaticamente desqualificada.

### ***Inspeção, Testes e Ensaios Testemunhados***

#### **Informações Gerais**

Os equipamentos serão inspecionados pela CESAN ou empresa por ela credenciada.

A inspeção dos equipamentos não isenta o fornecedor da total responsabilidade pelo fornecimento.

O fornecedor deverá permitir livre acesso do Inspetor em todas as dependências do local onde será realizada a inspeção e a todas as informações relativas ao fornecimento, inclusive desenhos de fabricação, memoriais técnicos, etc.

Todos os testes e ensaios devem ser de responsabilidade e custeio do fornecedor (inclusive passagens, estadia, etc.), e com o acompanhamento de até 02 (dois) inspetores da CESAN ou de firma devidamente credenciada por ela. Os custos de testemunho dos ensaios devem ser informados na proposta comercial. Esta exigência prevalece sobre as demais específicas do Edital.

A CESAN deverá ser avisada com antecedência mínima de 5 dias úteis, da data marcada para a realização dos testes, podendo a seu critério (e ouvindo a área solicitante) e por escrito dispensar o acompanhamento dos mesmos, porém, não abrirá mão dos relatórios dos testes.

#### **Inspeção Visual**

Uma inspeção cuidadosa deve ser realizada nos equipamentos, para assegurar que não haja qualquer defeito, falha ou omissão que venha comprometer a finalidade dos conjuntos, devendo ser dada especial atenção aos seguintes itens, entre outros: acabamento de fundição; eixo (facilidade de giro); placas indicativas e tipo de acoplamento.

#### **Verificação dos Documentos de Aferição dos Instrumentos**

Antes da execução de cada teste solicitado nesta especificação, a proponente deverá obrigatoriamente apresentar à Inspeção, os certificados de aferição dos instrumentos e ou equipamentos que serão utilizados no teste a realizar.



A Inspeção CESAN deverá conferir se as datas das últimas aferições dos instrumentos e ou equipamentos estão dentro das respectivas periodicidades apresentadas na proposta técnica.

Caso a data da última aferição de algum instrumento e ou equipamento não esteja dentro da periodicidade apresentada, ou seja, fora da validade, o teste não será realizado até que seja providenciado um novo certificado de aferição.

### **Teste Hidrostático**

Cada bomba deverá ser submetida em fábrica a testes hidrostáticos por um período de 30 minutos, com pressão igual a 1,5 vezes a de SHUT-OFF ou 2,0 vezes a de trabalho, adotando-se a que for a mais elevada, mantendo-se a pressão interna durante o tempo necessário.

Além disso, o teste deverá ser realizado sem pintura de fundo.

### **Teste de Performance**

Cada conjunto moto-bomba deverá ser testado conforme Norma do *Hdraulic Institute*, com o levantamento de pelo menos 6 pontos, sendo um deles o ponto de trabalho, o outro o de SHUT-OFF e os demais, 2 abaixo e 2 acima do ponto de serviço.

### **Teste de NPSH**

Deverão ser 3 (três) os pontos escolhidos para ensaio, sendo um o ponto de trabalho e os outros 2 (dois), um antes e outro após o ponto de operação.

A curva de teste deve ser a 0%, sendo que para o ponto de operação, Também deverá ser verificado o NPSHa 3%.

O teste de NPSH somente deverá ser realizado quando solicitado nas Disposições Técnicas Específicas.

### **Inspeção Final**

Os conjuntos deverão ser submetidos a uma inspeção final de conferência de medidas (dimensional) e de acabamento, incluindo os acessórios tais como: reduções, manômetros, parafusos chumbadores, protetor da luva elástica, etc. Deverá fazer parte da inspeção final, verificar se os manuais de instalação, operação e manutenção seguirão juntamente com os conjuntos.

O fornecedor deverá apresentar e entregar à Inspeção, os certificados referentes aos ensaios de rotina do motor, fornecidos pelo fabricante do mesmo.

**Observações sobre os Testes**

Nos testes deverão ser levantados os dados necessários que permitam a elaboração das seguintes curvas: Q x Hm, rendimento da bomba, potência consumida e NPSH requerido a 0%(este quando solicitado).

As curvas deverão ser elaboradas pela firma fornecedora do objeto da licitação e conferidas pela Inspeção, devendo uma cópia de cada ser encaminhada à Unidade requisitante.

Se durante os testes, qualquer unidade não atender aos requisitos especificados e propostos, o fabricante deverá efetuar as alterações necessárias e repetir os testes até que o equipamento apresente funcionamento de acordo com as Normas e com o solicitado, sendo que não haverá qualquer ônus adicional à CESAN.

O preço dos testes deverá ser cotado em separado ao do fornecimento.

**Pintura**

Os conjuntos moto-bombas deverão receber pintura de proteção anticorrosiva e de acabamento, interna e externamente, adequada às condições de operação, sendo que a especificação deverá constar da proposta técnica.

**Embalagem**

Os equipamentos deverão ser fornecidos completamente montados, sendo que suas partes internas e externas sujeitas à oxidação, devem ser protegidas por óleo anticorrosivo atóxico, flanges cegos de madeira devem fechar completamente os bocais de sucção e recalque, além de tampões ou plugs nas conexões.

Os equipamentos deverão ser embalados em engradados de madeira, protegidos contra impactos.

**Transporte**

Os equipamentos e implementos devidamente embalados e transportados horizontalmente, deverão ser entregues no almoxarifado da CESAN, em local indicado na planilha de orçamento.

**Informações Técnicas a serem Fornecidas**

Cada proponente deverá apresentar na proposta, as seguintes curvas características e informações:

- Curva: vazão (Q) x altura manométrica (Hm);
- Curva do rendimento da bomba em função de Q e Hm;
- Curva da potência consumida pela bomba;

- Curva do NPSH requerido;
- Diâmetro dos rotores da bomba (máximo, mínimo e projetado);
- Vazões mínima e máxima para a curva do rotor projetado;
- Rendimento da bomba, do motor e do conjunto no ponto de trabalho especificado;
- Folha de dados do motor contendo todas as informações necessárias à análise técnica;
- Lista de materiais empregados na construção dos principais componentes da bomba;
- Dimensões e peso de cada conjunto;
- Cronograma de fabricação, indicando todas as fases de fornecimento, incluindo inspeções e testes;
- Termo de Garantia;
- Lista de divergências com esta especificação, ressaltando os pontos em desacordo com o solicitado, com a declaração explícita da total conformidade dos demais itens em relação à esta especificação;
- Catálogos e desenhos que auxiliem o perfeito entendimento dos equipamentos.

A não apresentação dos dados acima ou apresentação incompleta, acarretará na automática desclassificação da proposta.

## **NORMAS**

A aplicação das Normas abaixo, deverá estar de acordo com as últimas revisões.

- . ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas;
- . ASTM- *American Society for Testing Materials*;
- . AISI - *American Iron Steel Institute*;
- . ASME - *American Society of Mechanical Engineers*;
- . AWWA- *American Water Works Association*;
- . ISO - *International Organization for Standardization*;
- . DIN - *Deutsche Industrie Normen*.

Outras Normas poderão ser aceitas desde que reconhecidas internacionalmente. Neste caso, estarão sujeitas à aprovação da CESAN.

Em caso de qualquer divergência entre as Normas citadas e aceitas pela CESAN e presente especificação, prevalecerá o disposto nesta especificação.

## **CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS DO CONJUNTO MOTO-BOMBA E RESPECTIVOS IMPLEMENTOS PARA RECALQUE DE ÁGUA POTÁVEL**

### ***Introdução***

A presente especificação refere-se ao fornecimento de conjuntos moto-bombas centrífugas de eixo horizontal, mono ou múltiplos estágios e respectivos implementos para recalque de água bruta e/ou tratada, caracterizados a seguir e nas Disposições Técnicas Específicas.

A descrição dos componentes e a concepção hidromecânica dos conjuntos a seguir enunciada, define as condições mínimas para o atendimento das especificações. Quaisquer alterações na concepção, julgadas convenientes pelo fabricante, deverão ser explicitamente acusadas na proposta técnica e justificadas suas vantagens em confronto com as especificações exigidas, estando a aceitação sujeita à análise da CESAN.

Nesta especificação, quando houver material indicado para determinado componente, deverá ser entendido como preferencial e de padrão mínimo de qualidade aceitável pela CESAN. É obrigatório ao fabricante, indicar materiais equivalentes ou superiores aos aqui listados.

Os conjuntos deverão ser fornecidos completos, isto é, com bomba e motor elétrico montados sobre adequadas bases metálicas, parafusos chumbadores de aço inox AISI-304, parafusos niveladores, acoplamentos elásticos e protetores, além de manômetros com escala em mca.

### ***Características Técnicas do Conjunto***

A Bomba deverá ser centrífuga de eixo horizontal, mono ou múltiplos estágios, sucção horizontal na lateral do corpo de sucção e recalque vertical para cima.

Os corpos de sucção, pressão e estágios, deverão ser de ferro fundido conforme ASTM A48 classe 30.

A carcaça deverá ser provida de parafusos com olhal, orelhas de suspensão ou equivalente apropriado.

Os bocais de sucção e recalque deverão possuir conexões para a instalação de manômetros, drenos e tubos de respiro.

No corpo de pressão deverá haver uma flecha indicando o sentido de rotação do rotor.

A carcaça deverá conter uma caixa de gaxetas facilmente acessível com anéis de gaxeta devidamente dimensionados, de amianto grafitado.

A carcaça deverá possuir um reservatório com calhas de escoamento de dreno ou conexão de drenagem da caixa de gaxetas.

Os rotores deverão ser centrífugos, de ferro fundido, conforme ASTM A48 30, de bronze ou aço inox.

Os rotores deverão ser estática e dinamicamente balanceados.

A vedação do rotor deverá ser através de anéis de desgaste removíveis de bronze.

O eixo deverá ser de aço SAE 1045 ou AISI 420.

A proteção do eixo na região do engaxetamento, deverá ser feita através de luva protetora.

Os mancais deverão ser antiatrito, lubrificados à óleo ou à graxa, do tipo de esferas ou roletas, alojados em uma carcaça a prova de pó.

Deverão ser projetados para trabalho contínuo e pesado, como também para cargas de empuxos axiais e radiais.

A vida útil dos mancais deverá ser de 40.000 horas no mínimo.

O conjunto girante completo da bomba deverá ser dinamicamente balanceado com qualidade G 6,3 (mínimo), conforme Norma ISSO 1940.

As bombas deverão ser providas de plaquetas de identificação, de aço inoxidável, contendo todos os dados básicos das condições de serviço.

Os motores elétricos deverão ser de marca credenciada e possuírem atestado de garantia.

Deverão atender as Normas NBR 7034, NBR 7094, NBR 6146, NBR 8441 e NBR 5432.

Deverão ser assíncronos, trifásicos e de indução tipo gaiola.

A isolamento deverá ser classe B ou F em material não higroscópico.

O fator de serviço deverá ser 1,0 ou 1,15.

Deverão ser providos de terminal para aterramento da carcaça.

O grau de proteção deverá ser IP-55 e a forma construtiva B 3D.

Os mancais deverão ser do tipo rolamentos de esferas, lubrificados à graxa ou à óleo.

Deverão ser providos de plaquetas de identificação, conforme a NBR 7094, de aço inoxidável, contendo todos os dados básicos das condições de serviço.

***Ficha Técnica para Aquisição do Conjunto Moto-Bomba de Eixo Horizontal Mono Estágio para Aplicação no Booster do Reservatório de Jaburu*****Disposições Técnicas Específicas do Conjunto**

Discriminação das condições de operação da bomba:

- Quantidade: 1+ 1 unidade(s);
- Vazão: 4.12 (l/s);
- Altura Manométrica Total: 53,7 mCa;
- NPSH Disponível mCa;
- Velocidade: 3450 rpm;
- Rendimento mínimo: 49%.

Discriminação das condições de operação do motor:

- Tensão de Trabalho 220 V;
- Enrolamento trifásico /220 V;
- Frequência 60Hz;
- Velocidade 3500 rpm;
- Potência 7,5 cv.

**Observações**

- O conjunto deverá partir como registro totalmente aberto;
- O motor deverá ser acionado por dispositivo suavizador de partida;
- Potência máxima do conjunto: 7,5 cv;
- Rendimento mínimo da bomba no ponto de trabalho: 70 %;
- A bomba, quando cotada em seu rotor máximo, poderá ser desqualificada, devido à pouca flexibilidade operacional;
- Realização do teste de NPSH ( ) Sim ( ) Não;
- Os conjuntos trabalharão afogados ( ) Sim (X) Não.

## ANEXO 03 – DESENHOS DE AUTOMAÇÃO

Segue abaixo a lista de desenhos do projeto de automação, identificados pelos números da CESAN.

Tabela A3.1 – Lista de Desenhos do Projeto de Automação.

|    | NÚMERO DA CESAN        | REFERÊNCIA DO DESENHO                           | SITUAÇÃO |
|----|------------------------|-------------------------------------------------|----------|
| 1  | A-048-000-60-6-XX-0023 | APRESENTAÇÃO                                    | Emissão  |
| 2  | A-048-000-60-6-XX-0024 | LISTA DE DOCUMENTOS                             | Emissão  |
| 3  | A-048-000-60-6-XX-0025 | FOLHA DE DADOS                                  | Emissão  |
| 4  | A-048-000-60-6-XX-0026 | APARELHOS POR LETRAS                            | Emissão  |
| 5  | A-048-000-60-6-XX-0027 | SIMBOLOGIAS                                     | Emissão  |
| 6  | A-048-000-60-6-XX-0028 | NOTAS TÉCNICAS E DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA       | Emissão  |
| 7  | A-048-000-60-6-XX-0029 | LISTA DE PLAQUETAS                              | Emissão  |
| 8  | A-048-000-60-6-XX-0030 | DIAGRAMA TRIFILAR (1/2)                         | Emissão  |
| 9  | A-048-000-60-6-XX-0031 | DIAGRAMA TRIFILAR (2/2)                         | Emissão  |
| 10 | A-048-000-60-6-XX-0032 | ALIMENTAÇÃO DO CLP E RÁDIO MODEM                | Emissão  |
| 11 | A-048-000-60-6-XX-0033 | ENTRADAS DIGITAIS                               | Emissão  |
| 12 | A-048-000-60-6-XX-0034 | SAIDAS DIGITAIS                                 | Emissão  |
| 13 | A-048-000-60-6-XX-0035 | ENTRADAS ANALÓGICAS                             | Emissão  |
| 14 | A-048-000-60-6-XX-0036 | DIAGRAMA FUNCIONAL-INVERSOR DE FREQUENCIA (FC1) | Emissão  |
| 15 | A-048-000-60-6-XX-0037 | DIAGRAMA FUNCIONAL-INVERSOR DE FREQUENCIA (FC2) | Emissão  |
| 16 | A-048-000-60-6-XX-0038 | INTERLIGAÇÃO-BORNEIRA X1                        | Emissão  |
| 17 | A-048-000-60-6-XX-0039 | INTERLIGAÇÃO-BORNEIRA X2                        | Emissão  |
| 18 | A-048-000-60-6-XX-0040 | LISTA DE MATERIAIS DETALHADA                    | Emissão  |
| 19 | A-048-000-60-6-XX-0041 | DETALHES DE COMPONENTES DO PAINEL UTR           | Emissão  |
| 20 | A-048-000-60-6-XX-0042 | PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO PAINEL UTR         | Emissão  |
| 21 | A-048-000-60-6-XX-0043 | LAYOUT DO PAINEL UTR                            | Emissão  |

## ANEXO 04 – DESENHOS DO PROJETO ELÉTRICO E DE SPDA

Segue abaixo a lista de desenhos do projeto elétrico e de SPDA, identificados pelos números da CESAN.

Tabela A4.1 – Lista de Desenhos do Projeto Elétrico e de SPDA.

|   | NÚMERO DA CESAN        | REFERÊNCIA DO DESENHO                                                  | SITUAÇÃO |
|---|------------------------|------------------------------------------------------------------------|----------|
| 1 | A-048-000-60-6-XX-0021 | DIAGRAMA UNIFILAR, QUADRO DE CARGA, PLANTA BAIXA, CORTE, DETALHES E LM | Emissão  |
| 2 | A-048-000-60-6-XX-0022 | SPDA-ATERRAMENTOS, DETALHES E LISTA DE MATERIAIS                       | Emissão  |